COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI № 5941, DE 2009, DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA A UNIÃO A CEDER ONEROSAMENTE À PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E LAVRA DE PETRÓLEO, DE GÁS NATURAL E DE OUTROS HIDROCARBONETOS FLUIDOS DE QUE TRATA O INCISO I DO ART. 177 DA CONSTITUIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

REQUERIMENTO Nº, DE 2009. (do Sr. Deputado Cézar Silvestri)

Requer audiência pública com o Sr.Mauro Rodrigues da Cunha, Presidente do Conselho de Adminstração do Instituto Brasileiro de Governança Cooporativa – IBGC, para tratar de assuntos referentes à capitalização da PETROBRAS, nos termos do Projeto de Lei n°5941, de 2009.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário da Comissão, seja convidado o Sr.Mauro Rodrigues da Cunha, Presidente do Conselho de Adminstração do Instituto Brasileiro de Governança Cooporativa – IBGC, para tratar de assuntos referentes à capitalização da PETROBRAS, nos termos do Projeto de Lei n°5941, de 2009.

## **JUSTIFICATIVA**

O Sr.Mauro Rodrigues da Cunha, Presidente do Conselho de Adminstração do Instituto Brasileiro de Governança Cooporativa – IBGC, é pessoa altamente qualificada para tratar dos assuntos referentes à capitalização da Petrobras, nos termos do Projeto de Lei nº 5941, de 2009, em especial por ser o IBGC uma organização exclusivamente dedicada à promoção da Governança Corporativa no Brasil e uma das

fomentadoras de discussões sobre o mercado de capitais brasileiro.

Sala das Reuniões, em 22 de setembro de 2009.

Deputado Cézar Silvestri PPS/PR